



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 3/2023 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023

Autor: Vereador José Antonio Rodrigues

Assunto: "Dispõe sobre a concessão do título de cidadão Cordeiroense ao Senhor Joaquim Dutra Furtado Filho e dá outras providências".

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Analisando o projeto de Decreto legislativo da Vereador José Antonio Rodrigues referente a honraria concedida ao homenageado, o título de cidadão cordeiroense, é atribuído a pessoas ou instituições que, reconhecidamente, tenham prestados serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Homenagem desta natureza abre assuntos e discussões referente as pessoas que fazem o bem e contribui muito para o crescimento da cidade e a sociedade em geral no nosso município, onde o homenageado teve uma trajetória de muitas ações durante a vida toda, em particular em Cordeirópolis.

Quanto ao mérito, o projeto escolheu acertadamente o Senhor Joaquim Dutra Furtado Filho, que atualmente ocupa o cargo de Secretário Municipal, pessoa ilustre que tem contribuído de forma ímpar com seu trabalho profissional e sua atuação na área social e ambiental em benefício da cidade.

É necessário também enfatizar que esse projeto obteve também parecer favorável da Diretoria Jurídica desta casa e da comissão de Justiça e Redação.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: MTpw999HfTq59-P50M



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MT9W000HT059P50M>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MT9W-000H-T059-P50M

